



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 094, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada uma Comissão Especial nos termos do Art. 253, § 2º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, composta pelos seguintes Vereadores: **GILCIMAR DE OLIVEIRA, LEVI ALVES PINHEIRO, e ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN**, para apreciarem a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 05/11/2024 17:53
Checksum: **EF5E15CE1F1AD4AA6BD360A0AEF2B2C764F93F523A31781EAC642308DB009700**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 05/11/2024 17:54
Checksum: **F16D257D583742DB86175D953EBDA551760C3CD542FE51AB85BF42E1581C14B9**

